



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 37/2022

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 27 de abril

Moção

**Pela condenação da invasão militar da Ucrânia pelas forças militares da
Federação Russa.
Pela Paz.**

No dia 24 de fevereiro, o Presidente da Federação Russa, Vladimir Putin, após meses em que negou tal intenção, concretizou uma invasão em larga escala do território do Estado soberano da República da Ucrânia, com o objetivo declarado de conseguir, pela força das armas, uma alegada desmilitarização desse país europeu.

O invasor tem utilizado uma política de terra queimada ao inutilizar terras agrícolas, envenenar e cortar o acesso à água, usar as centrais nucleares como causa de medo, bombardear indústrias químicas e fábricas, provocando danos económicos e ambientais com efeitos que vão durar gerações.

A República da Ucrânia é um Estado soberano desde 1991, que deve a sua independência da Federação Russa à realização de um referendo que legitimou, com 92% de voto popular, a Declaração de Independência de 24 de agosto de 1991, tendo sido amplamente reconhecida no panorama internacional, inclusivamente pela Federação Russa a 2 de dezembro de 1991 e por Portugal no dia 7 de janeiro de 1992.

Portugal tem na sua História mais recente uma forte ligação ao povo ucraniano, considerando que a diáspora chegou a ser a maior comunidade de imigrantes a viver no nosso país na década de 90 do Século XX, podendo dizer-se o mesmo do concelho do Barreiro, que sempre apresentou uma excelente relação com a comunidade ucraniana cá residente. Mais ainda, quando somos um concelho que marcou pela resistência à opressão da ditadura do Estado Novo e da luta pela Liberdade.

Recordamos que o Programa do MFA, que teve na base da revolução de 25 de abril de 1974, apresentava como um dos principais objetivos a descolonização portuguesa, onde se referia, de forma clara, “o reconhecimento do direito dos povos à autodeterminação”.

Assim, qualquer democrata que lute pelos valores de abril deve pugnar pela Liberdade da Autodeterminação e da Segurança do Povo e do Estado Ucraniano.

Cumpre-nos reafirmar, uma vez mais, que os valores da PAZ, da concórdia, da Liberdade, da Democracia e do respeito são invioláveis e devem ser defendidos firmemente.

Há mais de dois meses que o exército russo coloca a Ucrânia a “ferro e fogo” destruindo e arrasando cidades, vilas e aldeias, saqueando os bens públicos e privados dos Ucrânicos, violando e mutilando seres humanos indefesos, forçando à migração de mais de 11 milhões de cidadãos, dos quais cerca de 5 milhões são refugiados nos Estados Europeus - a maioria mulheres e crianças - desrespeitando e espezinhando a Ordem Jurídica Internacional.

O que se está a passar na Ucrânia, por obra da Federação Russa de Putin, é o mais profundo ataque à civilização nas relações políticas e internacionais que se conhece desde os anos 30 do século passado.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Barreiro delibera:

1. Condenar, de forma veemente, a invasão militar da Ucrânia pelas forças armadas da Federação Russa, a mando de Vladimir Putin.
2. Apoiar firmemente a soberania e integridade da Ucrânia.
3. Manifestar total solidariedade e fraternidade com o povo e Estado Ucrânico.
4. Apelar à imediata retirada das tropas russas do território Ucrânico e apoiar todas as iniciativas que tenham como objetivo a PAZ e expressar a sua solidariedade para com todos os que, na Ucrânia ou fora dela, sofrem os horrores da guerra.
5. Apoiar todas as manifestações pela PAZ e manifestar solidariedade com os manifestantes russos que, por esse motivo, têm sido detidos pelo regime de Putin.
6. Manifestar o seu reconhecimento a todos os cidadãos, às Instituições públicas, sociais e particulares (como foi o caso do Município do Barreiro e dos TCB) que têm enviado bens de primeira necessidade, medicamentos e material cirúrgico e a quem tem dado apoio e acolhimento a refugiados Ucrânicos.

Sendo aprovada, esta Moção deve ser enviada à Embaixada da Ucrânia em Portugal, à Associação de Ucrânicos em Portugal e ao Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-Ucrânia.

Aprovado por maioria.

Barreiro, 27 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Alexandre Pinotes Batista

